



## **REQUERIMENTO Nº. 425**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/6/2022**



#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Quero, através deste requerimento, trazer alertas e reflexões sobre um tema bastante importante na gestão de saúde pública de nosso município, além da apresentação de sugestões para que tenhamos resultados importantes e continuados na saúde das pessoas: a importância do uso racional de medicamentos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define que “há uso racional de medicamento quando pacientes recebem medicamentos para suas condições clínicas em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo para si e para a comunidade”.

Por um outro lado, o uso irracional ou inadequado de medicamentos é um dos maiores problemas de saúde em nível mundial, segundo a OMS, que estima que mais da metade de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou vendidos de forma inadequada, e que pelo menos metade dos pacientes que fazem uso dos medicamentos recebidos, não os utiliza corretamente.

Exemplos de uso irracional de medicamentos incluem: uso de muitos medicamentos por paciente ("polifarmácia"); uso inadequado de antimicrobianos, muitas vezes em dosagem inadequada, para infecções não bacterianas; excesso de uso de injeções, quando formulações orais seria mais apropriado; falta de prescrição de acordo com as diretrizes clínicas; automedicação inapropriada; não aderência aos regimes de dosagem.

É fato relevante e sabido pela grande maioria das pessoas, que o uso excessivo, indevido ou o sub uso de medicamentos resulta em riscos para a saúde, além de desperdício de recursos financeiros.

A Fundação Oswaldo Cruz tem realizado estudos, publicações e pesquisas sobre o consumo de medicamentos no nosso país, apresentando conclusões preocupantes, como:

- A confirmação de que, pelo menos 35% dos medicamentos adquiridos no Brasil são comprados por automedicação;
- Que os medicamentos são responsáveis por 27% das intoxicações no Brasil, e 16% dos casos de morte por intoxicações são causados por medicamentos.
- Que 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou usados inadequadamente, e os hospitais gastam de 15 a 20% de seus orçamentos para resolver as complicações causadas pelo mau uso dos mesmos.

Informação e campanhas de conscientização sobre o tema precisam ser consideradas a todo momento para a população, para que possamos, paulatinamente, ir melhorando esses dados, para que as pessoas entendam a vital importância do uso racional de medicamentos para a sua saúde, bem como para a melhoria orçamentária e financeira das despesas gigantescas que as cidades, estados e o Brasil têm com a distribuição de medicamentos gratuitos.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação da nossa Casa de Leis e as devidas providências dos responsáveis pelo assunto.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do requerimento nº 425/2022]

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS** depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e à Secretária de Saúde, **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que providenciem estudos para instituição de uma grande campanha sobre “uso responsável de medicamentos” na nossa cidade, colocando esse tema entre os pontos prioritários e contínuos de gestão da saúde pública municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 27 de junho de 2022.

Vereador Autor **SILVIO**  
REPUBLICANOS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WSCZ-UNRM-0NA2-EWJU - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/auter>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=WSCZUNRM0NA2EWJU>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: WSCZ-UNRM-0NA2-EWJU**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - WSCZ-UNRM-0NA2-EWJU - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>